



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CONFILCO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2600048810

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	013			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO

URUGUAIANA

Local

19 Fevereiro 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43300081044 em 10/03/2026 da Empresa CONFILCO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 41792277000181 e protocolo 260681598 - 20/02/2026. Autenticação: 95F0EB2F1D8A403F6763A3435EB2E5D77EE3489D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/068.159-8 e o código de segurança fCOv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



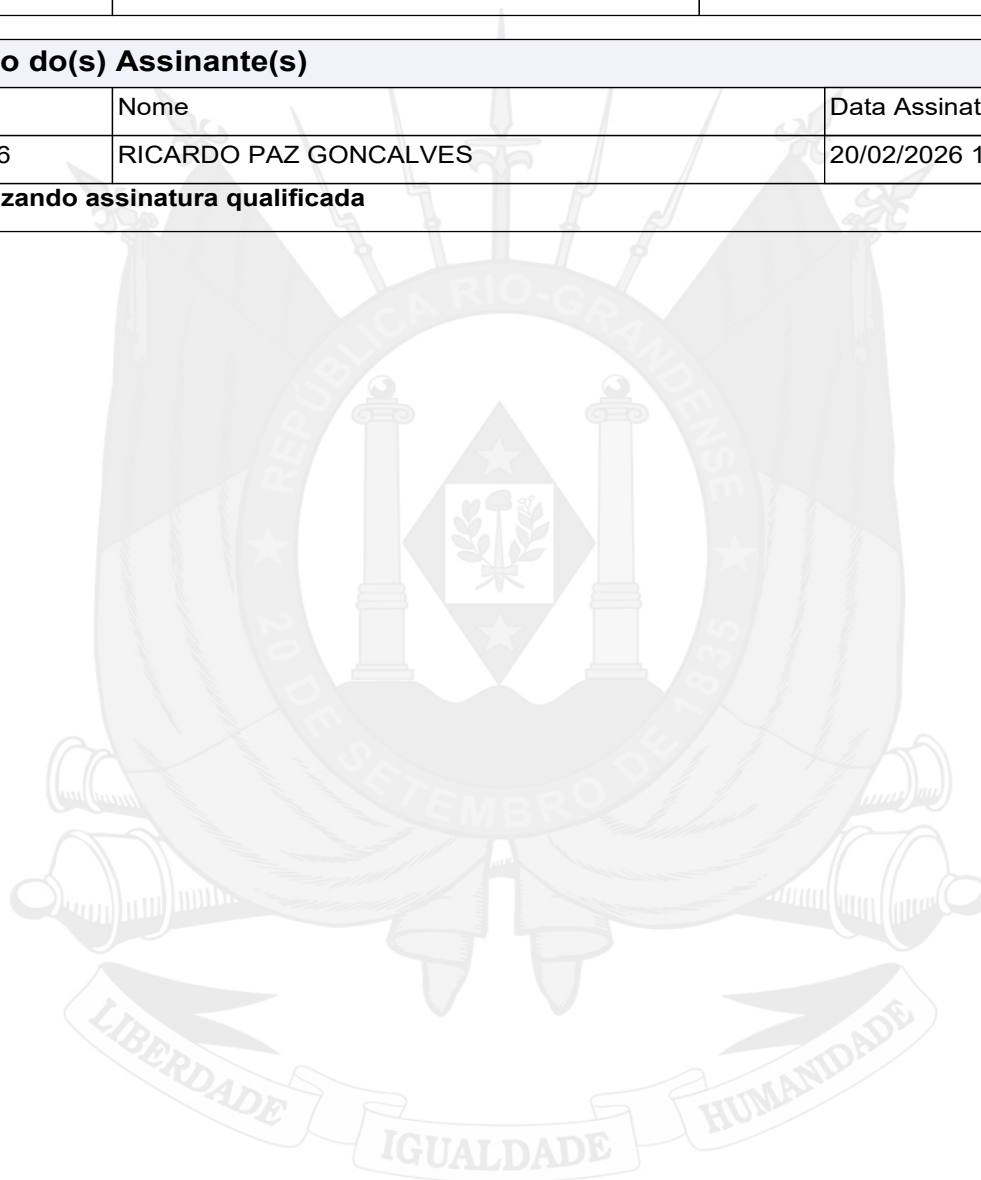
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/068.159-8	RSP2600048810	13/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	20/02/2026 16:18:28
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300081044 em 10/03/2026 da Empresa CONFILCO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 41792277000181 e protocolo 260681598 - 20/02/2026. Autenticação: 95F0EB2F1D8A403F6763A3435EB2E5D77EE3489D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/068.159-8 e o código de segurança fCOv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO GERAL

**CONFILCO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
**CNPJ 41.792.277/0001-81 – NIRE 43208991871**  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**  
**LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES**

**Data, Horário e Local:** Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, na sede da sociedade, na Rua Quinze de Novembro, nº 1402, Sala 13, Bairro Centro, CEP 97501-570, em Uruguaiana/RS.

**Convocações:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do parágrafo 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02, face à presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, qual seja: i) **ANA LÚCIA FERREIRA JARDIM DE CONVERSO**, brasileira, nascida em 15/03/1961, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, agropecuarista, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 85, Apartamento 402, Bairro Bela Vista, CEP 90450-130, portadora da cédula de identidade SJS/RS nº 1005385214 e inscrita no CPF sob o nº 691.992.800-00; ii) **BÁRBARA FILGUEIRAS**, argentina, nascida em 09/07/1976, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Uruguaiana/RS, na Rua Treze de Maio, nº 1718, Apartamento 701, Bairro Centro, CEP 97501-538, portadora da cédula de identidade V421189-V CGPI/DIREX/DPF RS e inscrita no CPF sob o nº 839.624.500-25; iii) **VALENTINA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM**, brasileira, nascida em 17/11/2002, solteira, empresária, residente e domiciliada em Uruguaiana/RS, na Rua Treze de Maio, nº 1718, Apartamento 701, Bairro Centro, CEP 97501-538, portadora da cédula de identidade SSP/RS nº 2095935504 e inscrita no CPF sob o nº 025.534.990-43; iv) **FRANCESCA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM**, brasileira, nascida em 27/04/2006, solteira, empresária, residente e domiciliada em Uruguaiana/RS, na Rua Treze de Maio, nº 1718, Apartamento 701, Bairro Centro, CEP 97501-538, portadora da cédula de identidade SSP/RS nº 9107573512 e inscrita no CPF sob o nº 061.649.140-94; e v) **ESMERALDA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM**, brasileira, nascida em 07/05/2009, solteira, menor de idade, residente e domiciliada em Uruguaiana/RS, na Rua Treze de Maio, nº 1718, Apartamento 701, Bairro Centro, CEP 97501-538, portadora da cédula de identidade SSP/RS nº 8114591392 e inscrita no CPF sob o nº 061.649.220-03, neste ato assistida por seus representantes legais **CRISTIAN DANIEL CONVERSO FERREIRA JARDIM**, brasileiro, nascido em 01/06/1978, casado pelo comunhão parcial de bens, agropecuarista, residente e domiciliado em Uruguaiana/RS, na Rua Treze de Maio, nº 1718, Apartamento 701, Bairro Centro, CEP 97501-538, portador da cédula de identidade SSP/RS nº 1012113369 e inscrito no CPF sob o nº 002.002.340-56 e **BÁRBARA FILGUEIRAS**, já qualificada acima, representando a totalidade do capital social da Sociedade.



**Quórum de Instalação:** Sócios representando 100% do capital social.

**Composição da Mesa:** Foram aclamados para conduzirem os trabalhos, na condição de presidente de mesa a Sra. **ANA LÚCIA FERREIRA JARDIM DE CONVERSO**; e, na condição de secretária, a Sra. **BÁRBARA FILGUEIRAS**.

**Ordem do Dia:** a) Transformação da natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações; b) Desenquadramento de ME; c) Aprovação da conversão das quotas detidas pela Sociedade em ações e do Boletim de Subscrição; d) Eleição dos membros da Diretoria; e) Fixação da remuneração global anual da Diretoria da Companhia; f) Declaração de desimpedimento da Diretoria; g) Fixação e instalação do Conselho Fiscal; e h) Aprovação do Estatuto Social da Companhia.

**Deliberações:** Após a leitura da proposta da ordem do dia, a Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os interessados. Com a decorrência do tempo necessário e devidamente debatidas as questões pertinentes, a Assembleia aprovou, por unanimidade, as seguintes deliberações:

- a) **Transformação da natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações** - Foi aprovada, sem reservas e restrições, a transformação da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações, na forma dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil, que passará a operar sob a denominação social de **CONFILCO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS S.A.**, sendo certo que a transformação importará na continuidade da Sociedade, a qual continua existindo com os mesmos direitos e obrigações sociais, conservando o mesmo patrimônio social, a mesma escrituração comercial e fiscal.
- b) **Desenquadramento de ME** - Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, devido à transformação da natureza jurídica da sociedade, a presente companhia se desenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME.
- c) **Aprovação da conversão das quotas detidas pela Sociedade em ações e do Boletim de Subscrição** - Em virtude da transformação aprovada acima, as 2.328.000 (dois milhões, trezentas e vinte e oito mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, totalmente subscritas, são convertidas em 2.328.000 (dois milhões, trezentas e vinte e oito mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mantendo-se a atual participação societária detida pelos sócios, conforme conversão e boletim transcritos como anexos da presente Ata.



- d) **Eleição dos membros da Diretoria** - Foram eleitas para compor a Diretoria da Sociedade, por um mandato de 3 (três) anos, a partir da presente data, conforme determina o Estatuto Social, como Diretores sem designação específica a Sra. **ANA LÚCIA FERREIRA JARDIM DE CONVERSO**, a Sra. **BÁRBARA FILGUEIRAS**, a Sra. **VALENTINA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM** e a Sra. **FRANCESCA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM**, todas anteriormente qualificadas. As Diretoras ora eleitas tomam posse neste ato, podendo desde já praticar todos os atos previstos em lei para o registro da sociedade e as demais providências que assegurem seu regular funcionamento, conforme Termo de Posse transcrito como anexo da presente Ata.
- e) **Fixação da remuneração global anual da Diretoria da Companhia** - Fica estabelecido que a remuneração da Diretoria será deliberada posteriormente, em Assembleia especialmente convocada e realizada para esse fim, podendo inclusive ser deliberado pelo não pagamento de pró-labore às Diretoras.
- f) **Declaração de desimpedimento da Diretoria** - As Diretoras eleitas neste instrumento, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a diretoria da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- g) **Fixação e instalação do Conselho Fiscal** - Foi deliberado pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei 6.404/76. Havendo a necessidade de instalação do Conselho Fiscal, será deliberado em ato separado, especialmente convocado para esta finalidade, onde será deliberado, também, sobre a sua forma de funcionamento.
- h) **Aprovação do Estatuto Social da Companhia** - Foi aprovado o **Estatuto Social** que regerá a companhia, o que segue transcrito em instrumento separado como anexo da presente Ata.

Por fim, referendou-se que, preenchidas as formalidades legais e não havendo oposição, foi declarado definitivamente transformado o tipo jurídico da presente companhia em sociedade por ações de capital fechado, atuando sob a denominação social de **CONFILCO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS S.A.**, que reger-se-á pelo seu Estatuto Social e em conformidade com a legislação vigente.



**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelas diretoras eleitas e acionistas presentes: **ANA LÚCIA FERREIRA JARDIM DE CONVERSO, BÁRBARA FILGUEIRAS, VALENTINA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM, FRANCESCA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM, ESMERALDA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM** (assistida por seus representantes legais **Cristian Daniel Converso Ferreira Jardim, e Bárbara Filgueiras**), as quais representam a totalidade do capital social.

Declaramos que a presente ata é fiel da ata lavrada no Livro de Atas nº 01 da sociedade.

Uruguaiana/RS, 04 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**ANA LÚCIA FERREIRA JARDIM  
DE CONVERSO**  
Presidente de Mesa  
Acionista e Diretora

\_\_\_\_\_  
**BÁRBARA FILGUEIRAS**  
Secretária de Mesa  
Acionista, Diretora e representante legal  
da menor assistida

\_\_\_\_\_  
**VALENTINA FILGUEIRAS CONVERSO  
JARDIM**  
Acionista e Diretora

\_\_\_\_\_  
**FRANCESCA FILGUEIRAS CONVERSO  
JARDIM**  
Acionista e Diretora

\_\_\_\_\_  
**ESMERALDA FILGUEIRAS CONVERSO  
JARDIM**  
Acionista, neste ato assistida por seus  
representantes legais **Cristian Daniel  
Converso Ferreira Jardim e Bárbara  
Filgueiras**

\_\_\_\_\_  
**CRISTIAN DANIEL CONVERSO FERREIRA  
JARDIM**  
Representante legal da menor assistida

**Visto Advocatício:**

\_\_\_\_\_  
**RICARDO PAZ GONÇALVES**  
OAB/RS 75.209





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/068.159-8	RSP2600048810	13/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
691.992.800-00	ANA LUCIA FERREIRA JARDIM DE CONVERSO	20/02/2026 08:58:28
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

839.624.500-25	BARBARA FILGUEIRAS	20/02/2026 09:15:18
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

002.002.340-56	CRISTIAN DANIEL CONVERSO FERREIRA JARDIM	20/02/2026 09:32:01
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

061.649.220-03	ESMERALDA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 09:55:30
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

061.649.140-94	FRANCESCA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 09:57:06
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	20/02/2026 16:18:29
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

025.534.990-43	VALENTINA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 10:03:03
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300081044 em 10/03/2026 da Empresa CONFILCO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 41792277000181 e protocolo 260681598 - 20/02/2026. Autenticação: 95F0EB2F1D8A403F6763A3435EB2E5D77EE3489D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/068.159-8 e o código de segurança fCOv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

**CONFILCO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS S.A.**  
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Em virtude da transformação da sociedade empresária limitada **CONFILCO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA.** em sociedade por ações, sob a denominação de **CONFILCO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS S.A.**, as 2.328.000 (dois milhões, trezentas e vinte e oito mil) quotas sociais representativas do capital social da Sociedade foram convertidas em 2.328.000 (dois milhões, trezentas e vinte e oito mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mantendo-se as proporções de participação entre os acionistas, assim distribuídas:

ACIONISTA	Nº DAS AÇÕES SUBSCRITAS	CLASSE DAS AÇÕES	VALOR DAS AÇÕES SUBSCRITAS (R\$)	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO	VALOR A INTEGRALIZAR (R\$)
<b>ANA LÚCIA FERREIRA JARDIM DE CONVERSO</b> , brasileira, nascida em 15/03/1961, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, agropecuarista, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 85, Apartamento 402, Bairro Bela Vista, CEP 90450-130, portadora da cédula de identidade SJS/RS nº 1005385214 e inscrita no CPF sob o nº 691.992.800-00	113.000	ON	R\$ 1,00	Integralizado integralmente, em ato anterior a este ato.	R\$ 0,00
<b>BÁRBARA FILGUEIRAS</b> , argentina, nascida em 09/07/1976, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Uruguaiana/RS, na Rua Treze de Maio, nº 1718, Apartamento 701, Bairro Centro, CEP 97501-538, portadora da cédula de identidade V421189-V CGPI/DIREX/DPF RS e inscrita no CPF sob o nº 839.624.500-25	113.000	ON	R\$ 1,00	Integralizado integralmente, em ato anterior a este ato.	R\$ 0,00
<b>ESMERALDA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM</b> , brasileira, nascida em 07/05/2009, solteira, menor de idade, residente e domiciliada em Uruguaiana/RS, na Rua Treze de Maio, nº 1718, Apartamento 701, Bairro Centro, CEP 97501-538, portadora da cédula de identidade SSP/RS nº 8114591392 e inscrita no CPF sob o nº 061.649.220-03	30.000	ON	R\$ 1,00	Integralizado integralmente, em ato anterior a este ato.	R\$ 0,00



FRANCESCA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM, brasileira, nascida em 27/04/2006, solteira, empresária, residente e domiciliada em Uruguaiana/RS, na Rua Treze de Maio, nº 1718, Apartamento 701, Bairro Centro, CEP 97501-538, portadora da cédula de identidade SSP/RS nº 9107573512 e inscrita no CPF sob o nº 061.649.140-94	1.036.000	ON	R\$ 1,00	R\$ 37.000,00 integralizado em ato anterior a este ato, R\$ 999.000,00 a integralizar em moeda corrente nacional no prazo de 10 anos, em 120 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 8.325,00.	R\$ 999.000,00
VALENTINA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM, brasileira, nascida em 17/11/2002, solteira, empresária, residente e domiciliada em Uruguaiana/RS, na Rua Treze de Maio, nº 1718, Apartamento 701, Bairro Centro, CEP 97501-538, portadora da cédula de identidade SSP/RS nº 2095935504 e inscrita no CPF sob o nº 025.534.990-43	1.036.000	ON	R\$ 1,00	R\$ 37.000,00 integralizado em ato anterior a este ato, R\$ 999.000,00 a integralizar em moeda corrente nacional no prazo de 10 anos, em 120 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 8.325,00.	R\$ 999.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.328.000</b>				

Uruguaiana/RS, 04 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
ANA LÚCIA FERREIRA JARDIM  
DE CONVERSO  
Acionista

\_\_\_\_\_  
BARBARA FILGUEIRAS  
Acionista e representante legal da menor  
assistida

\_\_\_\_\_  
VALENTINA FILGUEIRAS CONVERSO  
JARDIM  
Acionista

\_\_\_\_\_  
FRANCESCA FILGUEIRAS CONVERSO  
JARDIM  
Acionista

\_\_\_\_\_  
ESMERALDA FILGUEIRAS CONVERSO  
JARDIM  
Acionista, neste ato assistida por seus  
representantes legais Cristian Daniel  
Converso Ferreira Jardim e Bárbara  
Filgueiras

\_\_\_\_\_  
CRISTIAN DANIEL CONVERSO  
FERREIRA JARDIM  
Representante legal da menor assistida





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/068.159-8	RSP2600048810	13/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
691.992.800-00	ANA LUCIA FERREIRA JARDIM DE CONVERSO	20/02/2026 08:58:30
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

839.624.500-25	BARBARA FILGUEIRAS	20/02/2026 09:15:22
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

002.002.340-56	CRISTIAN DANIEL CONVERSO FERREIRA JARDIM	20/02/2026 09:32:06
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

061.649.220-03	ESMERALDA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 09:55:37
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

061.649.140-94	FRANCESCA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 09:57:09
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

025.534.990-43	VALENTINA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 10:03:07
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300081044 em 10/03/2026 da Empresa CONFILCO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 41792277000181 e protocolo 260681598 - 20/02/2026. Autenticação: 95F0EB2F1D8A403F6763A3435EB2E5D77EE3489D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/068.159-8 e o código de segurança fCOv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

**CONFILCO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS S.A.**  
**ESTATUTO SOCIAL**

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS E DA DURAÇÃO**

**Artigo 1º.** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade por ações, tem por denominação social **CONFILCO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS S.A.**, com sua sede na Rua Quinze de Novembro, nº 1402, Sala 13, Bairro Centro, CEP 97501-570, em Uruguaiana/RS, que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional. A sociedade será regida por este Estatuto Social e pela Lei 6.404/76. Este regramento será adotado nesta ordem sucessiva.

**Artigo 2º.** A sociedade tem por objeto social compra e venda de imóveis próprios; locação e arrendamento de bens imóveis próprios, incorporação, loteamento e administração de empreendimentos imobiliários; serviços de construção e reforma de bens imóveis próprios e de terceiros; participação em outras sociedades e holding de instituição não financeira.

**Artigo 3º.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de abril de 2021.

**DO CAPITAL E DAS AÇÕES**

**Artigo 4º.** O Capital Social no valor de R\$ 2.328.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil reais), é dividido em 2.328.000 (dois milhões, trezentas e vinte e oito mil) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

**§ único.** As ações representativas do capital social são indivisíveis, e, em relação à sociedade, são Ordinárias Nominativas.

**Artigo 5º.** Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, em conformidade com o art. 110 da Lei nº 6.404/76.

**Artigo 6º.** Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da sua deliberação, como limite para o exercício deste direito.

**Artigo 7º.** A sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar a qualquer tempo outras classes de ações, mediante prévia autorização dos titulares daquelas já emitidas.



**§ único.** As decisões relativas ao "caput" deste artigo serão tomadas por maioria do capital social presente, com direito a voto, não se computando os votos em branco.

**Artigo 8º.** As deliberações seguirão o disposto no artigo 122 da Lei 6.404/76, definindo aquelas exclusivas à Assembleia Geral.

**Artigo 9º.** Os acionistas possuidores ou detentores de Ações Ordinárias Nominativas, que pretenderem transferir suas ações, no todo ou em parte, deverão comunicar à Diretoria, por escrito, com a quantidade, o preço e as condições de pagamento, a fim de que, dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de entrega da comunicação, os demais acionistas exerçam ou renunciem o direito de preferência, em igualdade de condições e na proporção das ações que possuem do capital da sociedade.

**§ único.** Decorrido o prazo estabelecido no caput deste artigo, sem que haja sido exercido o direito de preferência, as ações poderão ser livremente transferidas entre os acionistas ou terceiros estranhos à sociedade.

#### DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

**Artigo 10º.** A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 4 (quatro) membros, sendo chamados de Diretores, cuja nomeação e destituição serão deliberadas através de Assembleia Geral, conforme artigo 143 da Lei 6.404/76.

**§ 1º.** O prazo de mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo ser reeleita através de deliberação em Assembleia Geral, e após o término do mandato os diretores permanecerão em seus cargos até a eleição e posse dos substitutos.

**§ 2º.** A Assembleia Geral, conforme quórum legal, poderá destituir os diretores dos seus cargos.

**Artigo 11º.** Os diretores representarão individualmente a companhia ativa e passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão administrativa, financeira, operacional, comercial, enfim todos os atos necessários ao seu regular funcionamento e bom desenvolvimento dos negócios sociais.

**§ 1º.** Os atos de alienação de bens imóveis, dá-los em garantia ou onerá-los de qualquer forma ou, ainda, contrair empréstimos ou financiamentos ou qualquer tipo de endividamento da companhia, dependerão da aprovação da deliberação por acionistas que representem a maioria do capital social.



§ 2º. Aos Diretores fica vedado o uso do nome da Companhia em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

§ 3º. No caso de vacância do cargo por um dos Diretores, por falecimento ou impedimento em ocupar o cargo de forma temporária ou permanente, suas atribuições e competências passarão a ser exercidas, pelos diretores remanescentes.

§ 4º. Nos termos do parágrafo supracitado, os acionistas, em Assembleia Geral realizada para este fim, poderão deliberar pela indicação de uma outra pessoa para ocupar o cargo vacante de Diretor.

**Artigo 12º.** Nos limites de suas atribuições e poderes, é permitido aos Diretores, individualmente, constituírem procuradores para representar a companhia, devendo ser especificado no instrumento os atos ou operações que poderão praticar, de acordo com suas atribuições, e o prazo de duração do referido mandato.

**Artigo 13º.** Os Diretores da companhia tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após as suas nomeações.

§ único. O termo de posse deverá conter a indicação dos domicílios dos Diretores, onde poderão receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

**Artigo 14º.** Aos Diretores é assegurada a percepção de uma remuneração mensal, estabelecido através de deliberação em Assembleia Geral, e respeitando os termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

§ único. Poderá a Assembleia de acionistas, por unanimidade, deliberar pela não atribuição de remuneração aos Diretores da Companhia.

## DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 15º.** A sociedade, através de Assembleia Geral a pedido dos acionistas, poderá instalar Conselho Fiscal, em caráter de funcionamento permanente ou não.

§ único. A instalação do Conselho Fiscal se dará em ato separado, especialmente convocado para este fim, onde será deliberado, também, sobre a sua forma de funcionamento.



**DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Artigo 16º.** A Assembleia Geral reunir-se-á:

I - Ordinariamente, até o 4º mês seguinte ao término do exercício social para:

- a) Tomar as contas dos diretores;
- b) Discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício; e
- c) Determinar a destinação dos resultados.

II - Extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem, inclusive para deliberar sobre alteração e reforma do Estatuto Social.

**§ único.** Para a realização das Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei, instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Artigo 17º.** Compete aos Diretores da Companhia convocar a Assembleia Geral.

**§ único.** A Assembleia Geral pode também ser convocada:

- a) Pelo conselho fiscal, quando existente, nos casos previstos no artigo 163, V, da Lei 6.404/76;
- b) Por qualquer acionista, quando os Diretores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação nos casos previstos em lei ou neste Estatuto;
- c) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, quando os administradores não atenderem, no prazo de 15 (quinze) dias, a pedido de convocação que apresentarem, devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas; e
- d) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital votante, ou 5% (cinco por cento), no mínimo, dos acionistas sem direito a voto, quando os administradores não atenderem, no prazo de 15 (quinze) dias, a pedido de convocação de Assembleia para instalação do Conselho Fiscal.

**Artigo 18º.** As Assembleias Gerais serão convocadas mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.



§ 1º. A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 15 (quinze) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º. Salvo motivo de força maior, a Assembleia Geral deverá ser realizada na sede da sociedade.

§ 3º. Os acionistas serão convocados por meio de correio eletrônico (e-mail) ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), expedido(a) com a antecedência prevista no parágrafo 1º, enviado(a) aos endereços residenciais ou eletrônicos que os acionistas, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

§ 4º. Dispensam-se quaisquer formalidades de convocação quando todos os acionistas espontaneamente comparecerem à assembleia ou deliberarem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º. A realização de Assembleia Geral poderá ocorrer de forma presencial, no endereço indicado na carta de convocação da Assembleia; de forma semipresencial, contando com a participação presencial e digital, simultaneamente dos acionistas, por meio de vídeo conferência; ou ainda, realizada de forma totalmente digital, por meio de vídeo conferência. As assembleias realizadas de forma digital ou de forma semipresencial obedecerão às disposições constantes na Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI e art. 124, § 2º-A da Lei 6.404/76.

§ 6º. Os acionistas poderão ser representados em Assembleia Geral por procurador constituído na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

**Artigo 19º.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DOS LUCROS E DIVIDENDOS

**Artigo 20º.** O Exercício Social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial, apuradas as Contas de Resultados, e as Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais e estatutárias.



**Artigo 21º.** Do Lucro Líquido apurado no Balanço Patrimonial, destinar-se-á 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital.

**§ único.** O saldo dos lucros será distribuído a título de dividendos ou como melhor entender a Assembleia Geral, podendo ainda ficar em reserva na Companhia para futura incorporação ao capital social, ou outra destinação.

#### DA LIQUIDAÇÃO

**Artigo 22º.** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomeando o Liquidante e o Conselheiro Fiscal que deverão assumir o funcionamento e o período de liquidação, fixando-lhes as suas remunerações.

**Artigo 23º.** O Liquidante e os Conselheiros Fiscais terão atribuições e poderes a eles outorgados por Lei.

**Artigo 24º.** A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá destituir o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 25º.** Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e pelas demais Leis aplicáveis.

**Artigo 26º.** Todas as controvérsias originadas ou em conexão com o presente Estatuto, sua interpretação, de sua execução ou liquidação, serão resolvidas pelo juízo da comarca da cidade de Uruguaiana/RS.

**Artigo 27º.** Poderá, a qualquer momento, a Assembleia Geral, deliberar e transformar a sociedade em outra de qualquer tipo jurídico.

**Artigo 28º.** Os Diretores da sociedade, nos atos de suas nomeações, deverão declarar, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Uruguiana/RS, 04 de fevereiro de 2026.

---

**ANA LÚCIA FERREIRA JARDIM  
DE CONVERSO**  
Acionista e Diretora

---

**BÁRBARA FILGUEIRAS**  
Acionista, Diretora e representante legal  
da menor assistida

---

**VALENTINA FILGUEIRAS CONVERSO  
JARDIM**  
Acionista e Diretora

---

**FRANCESCA FILGUEIRAS CONVERSO  
JARDIM**  
Acionista e Diretora

---

**ESMERALDA FILGUEIRAS CONVERSO  
JARDIM**  
Acionista, neste ato assistida por seus  
representantes legais Cristian Daniel  
Converso Ferreira Jardim e Bárbara  
Filgueiras

---

**CRISTIAN DANIEL CONVERSO  
FERREIRA JARDIM**  
Representante legal da menor assistida

Visto Advocatício:

---

**RICARDO PAZ GONÇALVES**  
OAB/RS 75.209





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/068.159-8	RSP2600048810	13/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
691.992.800-00	ANA LUCIA FERREIRA JARDIM DE CONVERSO	20/02/2026 08:58:32
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

839.624.500-25	BARBARA FILGUEIRAS	20/02/2026 09:15:26
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

002.002.340-56	CRISTIAN DANIEL CONVERSO FERREIRA JARDIM	20/02/2026 09:32:11
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

061.649.220-03	ESMERALDA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 09:55:45
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

061.649.140-94	FRANCESCA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 09:57:13
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	20/02/2026 16:18:31
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

025.534.990-43	VALENTINA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 10:03:10
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300081044 em 10/03/2026 da Empresa CONFILCO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 41792277000181 e protocolo 260681598 - 20/02/2026. Autenticação: 95F0EB2F1D8A403F6763A3435EB2E5D77EE3489D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/068.159-8 e o código de segurança fCOv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

**CONFILCO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS S.A.**  
**CONVERSÃO DE QUOTAS EM AÇÕES ORDINÁRIAS**

Em virtude da transformação da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações, sob a denominação de **CONFILCO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS S.A.**, as 2.328.000 (dois milhões, trezentas e vinte e oito mil) quotas representativas do capital social da Sociedade foram convertidas em 2.328.000 (dois milhões, trezentas e vinte e oito mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas para os acionistas nas mesmas proporções das quotas por eles detidas, conforme quadro abaixo:

ACIONISTA	Nº DE QUOTAS DETIDAS	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS CONVERTIDAS
ANA LÚCIA FERREIRA JARDIM DE CONVERSO	113.000	113.000
BARBARA FILGUEIRAS	113.000	113.000
VALENTINA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	1.036.000	1.036.000
FRANCESCA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	1.036.000	1.036.000
ESMERALDA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	30.000	30.000
<b>TOTAL</b>	<b>2.328.000</b>	<b>2.328.000</b>

Uruguaiana/RS, 04 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**ANA LÚCIA FERREIRA JARDIM DE CONVERSO**  
Acionista

\_\_\_\_\_  
**BARBARA FILGUEIRAS**  
Acionista e representante legal da menor assistida

\_\_\_\_\_  
**VALENTINA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM**  
Acionista

\_\_\_\_\_  
**FRANCESCA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM**  
Acionista

\_\_\_\_\_  
**ESMERALDA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM**  
Acionista, neste ato assistida por seus representantes legais **Cristian Daniel Converso Ferreira Jardim e Bárbara Filgueiras**

\_\_\_\_\_  
**CRISTIAN DANIEL CONVERSO FERREIRA JARDIM**  
Representante legal da menor assistida





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/068.159-8	RSP2600048810	13/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
691.992.800-00	ANA LUCIA FERREIRA JARDIM DE CONVERSO	20/02/2026 08:58:34
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

839.624.500-25	BARBARA FILGUEIRAS	20/02/2026 09:15:30
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

002.002.340-56	CRISTIAN DANIEL CONVERSO FERREIRA JARDIM	20/02/2026 09:32:16
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

061.649.220-03	ESMERALDA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 09:55:51
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

061.649.140-94	FRANCESCA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 09:57:16
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

025.534.990-43	VALENTINA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 10:03:13
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300081044 em 10/03/2026 da Empresa CONFILCO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 41792277000181 e protocolo 260681598 - 20/02/2026. Autenticação: 95F0EB2F1D8A403F6763A3435EB2E5D77EE3489D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/068.159-8 e o código de segurança fCOv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

**CONFILCO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS S.A.**  
**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, na sede da sociedade em transformação **CONFILCO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS S.A.**, localizada na Rua Quinze de Novembro, nº 1402, Sala 13, Bairro Centro, CEP 97501-570, em Uruguaiana/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.792.277/0001-81, por deliberação dos acionistas, nos termos da Assembleia Geral de Transformação da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações, tomam posse como Diretoras da companhia acima referida, com prazo de gestão de 3 (três) anos a partir da presente data:

- a) **ANA LÚCIA FERREIRA JARDIM DE CONVERSO**, brasileira, nascida em 15/03/1961, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, agropecuarista, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 85, Apartamento 402, Bairro Bela Vista, CEP 90450-130, portadora da cédula de identidade SJS/RS nº 1005385214 e inscrita no CPF sob o nº 691.992.800-00;
- b) **BÁRBARA FILGUEIRAS**, argentina, nascida em 09/07/1976, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Uruguaiana/RS, na Rua Treze de Maio, nº 1718, Apartamento 701, Bairro Centro, CEP 97501-538, portadora da cédula de identidade V421189-V CGPI/DIREX/DPF RS e inscrita no CPF sob o nº 839.624.500-25;
- c) **VALENTINA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM**, brasileira, nascida em 17/11/2002, solteira, empresária, residente e domiciliada em Uruguaiana/RS, na Rua Treze de Maio, nº 1718, Apartamento 701, Bairro Centro, CEP 97501-538, portadora da cédula de identidade SSP/RS nº 2095935504e inscrita no CPF sob o nº 025.534.990-43, representando a totalidade do capital social da Sociedade; e;
- d) **FRANCESCA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM**, brasileira, nascida em 27/04/2006, solteira, empresária, residente e domiciliada em Uruguaiana/RS, na Rua Treze de Maio, nº 1718, Apartamento 701, Bairro Centro, CEP 97501-538, portadora da cédula de identidade SSP/RS nº 9107573512 e inscrita no CPF sob o nº 061.649.140-94.

As Diretoras ora empossadas se comprometem a ter e a praticar, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na



administração de seus próprios negócios, sendo permitido o uso da denominação social nas atividades relacionadas ao objeto social da companhia.

As Diretoras ora eleitas declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a diretoria da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para que produza os devidos efeitos legais, assinam o presente Termo de Posse, cópia fiel daquele arquivado na sede da Companhia.

Uruguaiana/RS, 04 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
ANA LÚCIA FERREIRA JARDIM  
DE CONVERSO  
Diretora

\_\_\_\_\_  
BÁRBARA FILGUEIRAS  
Diretora

\_\_\_\_\_  
VALENTINA FILGUEIRAS CONVERSO  
JARDIM  
Diretora

\_\_\_\_\_  
FRANCESCA FILGUEIRAS CONVERSO  
JARDIM  
Diretora





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/068.159-8	RSP2600048810	13/02/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
691.992.800-00	ANA LUCIA FERREIRA JARDIM DE CONVERSO	20/02/2026 08:58:36
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

839.624.500-25	BARBARA FILGUEIRAS	20/02/2026 09:15:36
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

061.649.140-94	FRANCESCA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 09:57:17
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

025.534.990-43	VALENTINA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 10:03:15
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300081044 em 10/03/2026 da Empresa CONFILCO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 41792277000181 e protocolo 260681598 - 20/02/2026. Autenticação: 95F0EB2F1D8A403F6763A3435EB2E5D77EE3489D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/068.159-8 e o código de segurança fCOv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, RICARDO PAZ GONÇALVES, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 75209, expedida em 17/01/2009, inscrito no CPF nº 005.406.590-96, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Boletim de Subscrição de ações - Transformação Confilco Imóveis e Empreendimentos S.A. - CNPJ 41.792.277/0001-81	2
Estatuto social - Transformação Confilco Imóveis e Empreendimentos S.A. - CNPJ 41.792.277/0001-81	7
Conversão de quotas em ações ordinárias - Transformação Confilco Imóveis e Empreendimentos S.A. - CNPJ 41.792.277/0001-81	1
Termo de Posse Diretoria - Transformação Confilco Imóveis e Empreendimentos S.A. - CNPJ 41.792.277/0001-81	2
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 75209.	1

PORTO ALEGRE, 19 de fevereiro de 2026.

---

RICARDO PAZ GONÇALVES





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONFILCO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS S.A., de CNPJ 41.792.277/0001-81 e protocolado sob o número 26/068.159-8 em 20/02/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300081044, em 10/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 6 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	20/02/2026 16:18:28
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.002.340-56	CRISTIAN DANIEL CONVERSO FERREIRA JARDIM	20/02/2026 09:32:01
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	20/02/2026 16:18:29
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	
691.992.800-00	ANA LUCIA FERREIRA JARDIM DE CONVERSO	20/02/2026 08:58:28
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
839.624.500-25	BARBARA FILGUEIRAS	20/02/2026 09:15:18
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
025.534.990-43	VALENTINA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 10:03:03
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	
061.649.140-94	FRANCESCA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 09:57:06
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	
061.649.220-03	ESMERALDA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 09:55:30
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 26/068.159-8.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
691.992.800-00	ANA LUCIA FERREIRA JARDIM DE CONVERSO	20/02/2026 08:58:30
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
839.624.500-25	BARBARA FILGUEIRAS	20/02/2026 09:15:22
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
025.534.990-43	VALENTINA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 10:03:07
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	
061.649.140-94	FRANCESCA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 09:57:09
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	
061.649.220-03	ESMERALDA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 09:55:37
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
002.002.340-56	CRISTIAN DANIEL CONVERSO FERREIRA JARDIM	20/02/2026 09:32:06
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 26/068.159-8.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
691.992.800-00	ANA LUCIA FERREIRA JARDIM DE CONVERSO	20/02/2026 08:58:32
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
839.624.500-25	BARBARA FILGUEIRAS	20/02/2026 09:15:26
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
025.534.990-43	VALENTINA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 10:03:10
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	
061.649.140-94	FRANCESCA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 09:57:13
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	
061.649.220-03	ESMERALDA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 09:55:45
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
002.002.340-56	CRISTIAN DANIEL CONVERSO FERREIRA JARDIM	20/02/2026 09:32:11
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	20/02/2026 16:18:31
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 26/068.159-8.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
691.992.800-00	ANA LUCIA FERREIRA JARDIM DE CONVERSO	20/02/2026 08:58:34
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
839.624.500-25	BARBARA FILGUEIRAS	20/02/2026 09:15:30
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
025.534.990-43	VALENTINA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 10:03:13
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	
061.649.140-94	FRANCESCA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 09:57:16
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	
061.649.220-03	ESMERALDA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 09:55:51
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
002.002.340-56	CRISTIAN DANIEL CONVERSO FERREIRA JARDIM	20/02/2026 09:32:16
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
691.992.800-00	ANA LUCIA FERREIRA JARDIM DE CONVERSO	20/02/2026 08:58:36
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
839.624.500-25	BARBARA FILGUEIRAS	20/02/2026 09:15:36
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
025.534.990-43	VALENTINA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 10:03:15
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	
061.649.140-94	FRANCESCA FILGUEIRAS CONVERSO JARDIM	20/02/2026 09:57:17
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.jucisrs.gov.br) informando o número do protocolo 26/068.159-8.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

### Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	20/02/2026 16:18:31
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC REDE IDEIA RFB

### Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
806.805.000-06	Sauro Henrique Souza Martinelli
989.503.390-72	Fabiano Max Graser
740.039.330-87	Mauricio Farias Cardoso

Porto Alegre, quarta-feira, 11 de março de 2026

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/02/2026



Documento assinado eletronicamente por Fabiano Max Graser em 10/03/2026, às 14:20.



Documento assinado eletronicamente por Mauricio Farias Cardoso em 10/03/2026, às 10:17.



Documento assinado eletronicamente por Sauro Henrique Souza Martinelli em 11/03/2026, às 09:19.



Documento assinado eletronicamente por 6ª Turma em 11/03/2026, às 09:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 26/068.159-8.



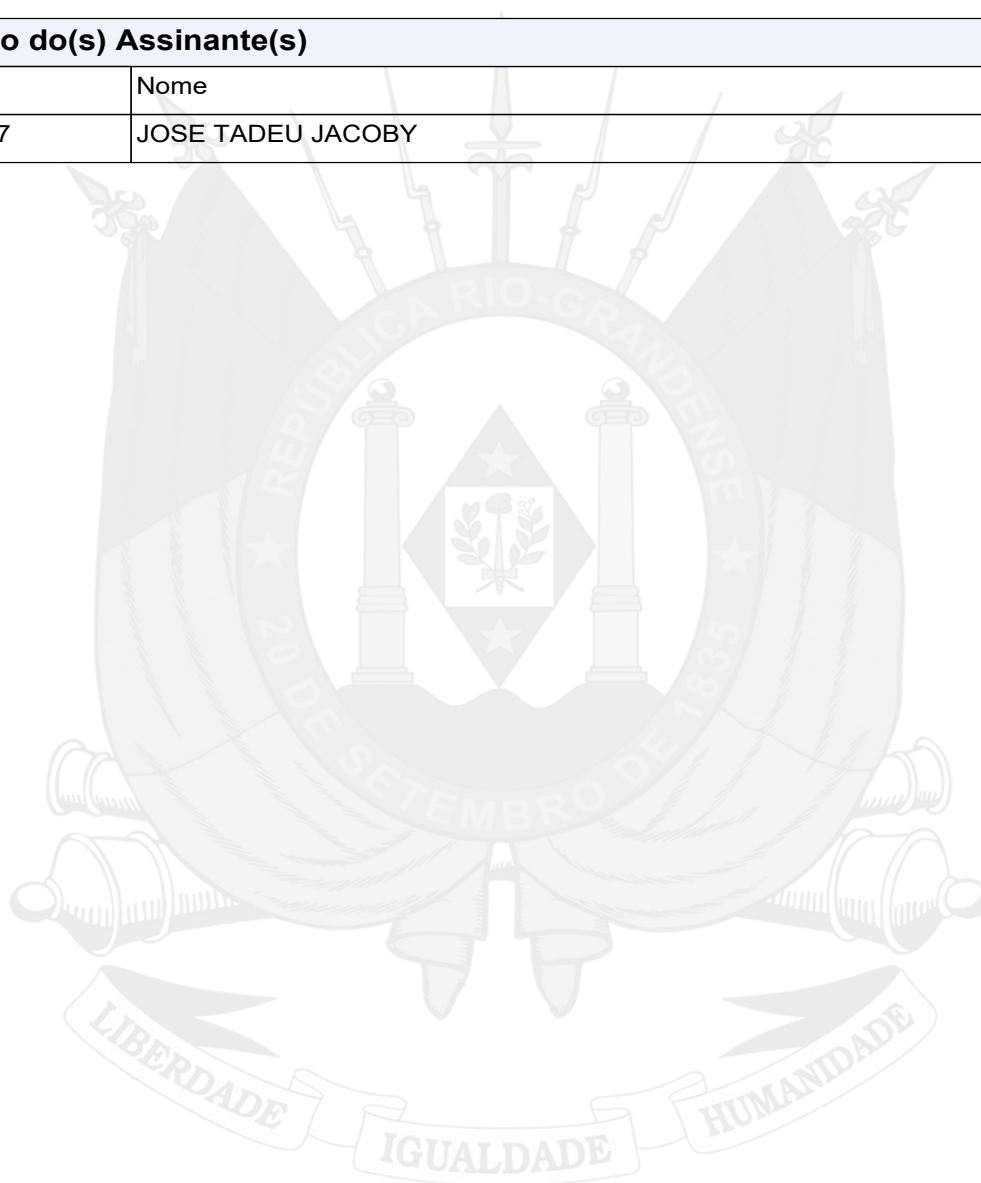


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 11 de março de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300081044 em 10/03/2026 da Empresa CONFILCO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ 41792277000181 e protocolo 260681598 - 20/02/2026. Autenticação: 95F0EB2F1D8A403F6763A3435EB2E5D77EE3489D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/068.159-8 e o código de segurança fCOv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.